

Os limites da digitalização do Judiciário

STJ quer acabar com processo em papel em 2010, mas três tribunais estaduais ainda não enviam arquivo digital para a corte

Daniel Haidar

dhaidar@brasileconomico.com.br

Está difícil aposentar a papelada que amontoa tribunais de todo o país. A digitalização é a principal aposta para reduzir a lentidão da Justiça, mas, com certa resistência de magistrados e advogados, ainda é ignorada e enfrenta obstáculos em verdadeiras ilhas de excelência burocrática do Brasil.

Pela legislação atual e metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em acordo com tribunais de todo o país, a digitalização é um objetivo, mas não é obrigatória. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi a primeira corte a anunciar que pretende acabar com o processo em papel, até março de 2010. Mobilizou uma equipe de 250 pessoas que escaneiam os processos diariamente. Dos cerca de 240 mil processos em andamento, 140 mil já estão digitalizados.

Só três tribunais estaduais do país (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul), que respondem por 60% dos recursos enviados ao STJ, não aderiram ao projeto e ainda mandam a papelada pelos Correios. Isso custa cerca de R\$ 20 milhões ao ano, segundo estimativas do STJ.

Enquanto um processo enviado fisicamente demora, em média, oito meses (entre transporte e burocracia) para ser distribuído ao gabinete de um ministro, após o pedido de recurso, o eletrônico demora menos de cinco minutos. A possibilidade de enviar uma petição, direto da internet

“

Tenho conhecimento de situações em que houve equívoco. Se falta uma peça, a quem vai-se atribuir o erro?

Mario Gelli,
advogado

de qualquer lugar, sem ter de entregá-la manualmente no tribunal, é outra vantagem relatada.

O Supremo Tribunal Federal (STF) também deu um passo tímido rumo à digitalização com a Resolução nº 417, criada no fim de outubro. Segundo a medida, a partir de 31 de janeiro de 2010, alguns tipos de processos deverão ser recebidos somente por meio eletrônico.

Mas, apesar das iniciativas das cortes superiores, a perspectiva de adesão à digitalização é travada principalmente pelas justiças estaduais, na opinião do integrante do Conselho Nacional de Justiça Jefferson Luis Kravchychyn. Ele lembra que cerca de 280 varas judiciais

de estados da região Amazônica nem sequer contam com computador, então passam longe de conseguir inserir informações processuais na internet.

Para ele, o processo eletrônico ainda não é um objetivo alcançável em todo o Brasil por causa da quantidade estratosférica de processos. Segundo a última estimativa do CNJ, existiam cerca de 70 milhões de processos abertos em todo o país, como se um em cada três habitantes respondesse a um processo na Justiça.

Embora sejam apontados mais benefícios do que ressalvas, ainda há quem faça restrições à digitalização. O advogado Mario Gelli, do escritório Barbosa, Müssnich & Aragão, diz que teme pela integridade do processo, já que ainda está sujeita ao erro humano. “Tenho conhecimento de situações em que houve equívoco. Se falta uma peça, a quem vai-se atribuir o erro?”, ressalva.

Outra crítica é feita pela pesquisadora Luciana Gross Cunha, da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Ela avalia que a digitalização não pode tratar meramente de substituir a versão impressa por um arquivo virtual, e que é necessário integrar os processos em um único sistema para universalizar ainda mais o acesso à Justiça. “É preciso que o sistema seja capaz de dar celeridade ao processo. Caso seja só substituir papel por planilha, não vejo tantos benefícios assim”, avalia. ■



Preso é libertado por mensagem de celular. O que vem por aí?

Uma decisão judicial entrou para a história da Justiça brasileira na semana passada. O juiz Edinaldo Muniz, titular da Vara Criminal de Plácido de Castro (AC), estava em Rio Branco, durante um feriado estadual, e era responsável pela ordem de prisão de um homem que devia pensão alimentícia. Quando o prisioneiro pagou a dívida, Muniz não tinha como enviar um e-mail ou fax para ordenar a libertação. Plácido de Castro fica a cerca de 100 km de Rio Branco. A solução foi mandar uma mensagem de celular (SMS). "Sentença: (...) Pago o débito,

declaro extinta a execução. Esta, certificada, deverá servir de alvará em favor do executado. Sem custas e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Rio Branco/AC, 30 de outubro de 2009, às 14h24. Edinaldo Muniz dos Santos, Juiz de Direito.", escreveu. Em entrevista ao **Brasil Econômico**, Edinaldo Muniz contou que a medida foi bem avaliada. "Gostaram do procedimento adotado, porque foi célere e seguro", diz. "Mas não se pode imaginar que isso possa ser feito em qualquer situação", acrescenta. A atitude foi

elogiada, mas também motivou questionamentos. "Não existe certeza de que a pessoa está ali", diz o advogado Dirceu Santa Rosa, do Veirano Advogados. O advogado Mario Gelli defende: "Ele afastou uma questão formal em benefício de um valor constitucionalmente mais importante". Será que pode virar tendência? "Podemos ficar reféns da simplificação e perder o sentido da Justiça. Não tem que considerar sempre positivo qualquer tomada de decisão rápida", avalia Luciana Gross Cunha, da FGV-SP. ■ D.H.

Juízes – blogueiros personificam nova era

Magistrados publicam textos na internet com divulgação de julgamentos e opiniões

Cada vez mais magistrados publicam blogs na internet. Há iniciativas do Amazonas ao Rio Grande do Sul. Esses blogueiros togados personificam uma nova era de transparência e acessibilidade do Judiciário, embora os motivos que inspiram as mensagens eletrônicas sejam os mais variados possíveis, de ensaios sobre a ética à divulgação de sessões de julgamentos.

O desembargador Ivan Sartori, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, ainda se lembra da resistência que sofreu quando começou a postar na internet resultados de julgamentos há três anos. Como instância mais alta da justiça estadual, o Órgão Espe-

cial julga desvios de conduta dos magistrados. Sartori costumava publicar os nomes dos julgados. Não deu certo.

Após uma saraivada de críticas, passou a evitar citar nomes nos textos, um constrangimento que mostra o grau de opacidade da justiça brasileira. “Achavam que seria uma devassa pessoal. Porém, a intenção do blog é só noticiar o que está sendo feito”, destaca Sartori. “Achava que era pouco divulgado o trabalho do Órgão Especial e que devia prestar contas sobre o que estava fazendo”, lembra o magistrado.

Ele defende a digitalização dos processos, mas acha que no estado de São Paulo não é viável escanear todo o acervo. Seria impossível digitalizar processos arquivados. “O TJ de São Paulo não tem dimensões comparáveis no Brasil”, diz. ■ **D.H.**



Arquivo pessoal

O desembargador Ivan Sartori criou blog para divulgar decisões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo